



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 18, de 14 de setembro de 2020.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “ESPORTE SEM PARAR”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas a técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “Esporte Sem Parar”, o qual concederá três (3) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 10 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Esporte Sem Parar”.

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail esportesemparar.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 5, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 3 (três) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho.

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte

documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2015-2020), a ser utilizado para identificação do perfil;
- III) Carta de intenção;
- IV) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto Esporte Sem Parar, seguindo o modelo proposto por este edital (Anexo 2).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto, os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo, o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes bolsistas a serem selecionados em edital específico para este projeto, e a aderência à missão, visão e princípios gerais desta IFES.

4.1.3 O Plano de Trabalho deverá conter o assunto a ser pesquisado, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos.

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pelo Coordenador Geral do Projeto, pelo Coordenador Técnico da organização executora (ONG CON-TATO), e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta. 4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas:

a) Análise do Currículo Lattes (20 pontos):

I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2015-2020);

II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;

III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado).

b) Análise da Carta de Intenção (20 pontos):

I. Explicação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

c) Análise do Plano de Trabalho (40 pontos) (modelo disponível no Anexo 2):

I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto;

II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;

III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;

IV. Resultados esperados e proposta de produto final;

V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.

d) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Zoom), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).

I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação, coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes, de forma articulada com outros pesquisadores. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos dos pesquisadores-extensionistas:

6.1 São compromissos dos pesquisadores-extensionistas:

I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;

II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;

III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;

IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades propostas e das atividades e ações solicitadas;

V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;

VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;

VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;

VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;

IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;

X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);

XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados: 7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos: 8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail esportesemparar.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	14/09/20
2	Período de inscrição	14/09 a 20/09/2020
3	Avaliação das inscrições pela Comissão Técnica Especial	21/09 a 22/09/2020
4	Período para realização das entrevistas	23/09/20
5	Resultado preliminar da seleção de pesquisadores-extensionistas	24/09/20
6	Período para interposição de recursos	25/09/20
7	Resultado final da seleção de pesquisadores-extensionistas	28/09/20
8	Primeira reunião virtual com a Coordenação Geral do Projeto e entrega eletrônica do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado.	01/10/20

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020.

Vinicius Pinheiro Israel
Coordenador do Projeto Interinstitucional Esporte Sem Parar
SIAPE. 1524524